

CONTRATO Nº 08/2013	DATA: 02.01.2013
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para utilização como depósito de materiais de construção a serem utilizadas nas obras do Município de São João do Polêsine.	

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, representada pela sua **Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen**, para fins de locação do imóvel a seguir descrito e localizado, da **Sra. Maria Carmem Ghesti**, CI nº 575 903-SSPDF, representada por sua procuradora legal **Maria Terezinha Ghesti**, CPF nº 145.215.981-53, brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada na Av. São João, 1671, nesta cidade, sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O imóvel, objeto do presente contrato, tem as seguintes características: uma área urbana, de 2.000m², sem benfeitorias, localizada na Rua Augusto Arnutti, esquina com a Rua Guilherme Alberti.

Cláusula 2ª - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2013 e seu término, independente de aviso, em 30 de dezembro de 2013.

Cláusula 3ª - O valor total do contrato será de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), com parcelas mensais de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Cláusula 4ª - São encargos do locatário as despesas de IPTU, taxas de serviços urbanos, água e luz, que deverão ser pagas diretamente pela locatária nas respectivas repartições.

Cláusula 5ª - O pagamento do aluguel será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento.

Cláusula 6ª - O locatário não poderá realizar quaisquer obras na área locada sem o expresse consentimento do locador, o mesmo ocorrendo com a cessão ou sublocação.

Cláusula 7ª - A área locada destina-se para depósito de materiais de construção a serem utilizadas nas obras do Município.

Cláusula 8ª - Ao término do contrato ou rescisão do mesmo, deverá o locatário entregar o imóvel nas condições recebidas.

Cláusula 9ª - As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Maria Carmem Ghesti
Contratada

Testemunhas:
